

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - BRASIL BROKERS PARTICIPACOES S.A. de 26/04/2019**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Este boletim deve ser devidamente preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, convocada para o dia 26 de abril de 2019, às 10h, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada. Para que este boletim de voto seja considerado válido, o acionista seja considerado presente e os votos apresentados nos termos deste boletim sejam contabilizados para fins de formação dos quóruns de instalação e deliberação da Assembleia Geral:</p> <p>(i) Todos os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) O boletim deverá ser assinado pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, e todas as páginas deverão ser rubricadas;</p> <p>(iii) Todas as informações fornecidas deverão ser verdadeiras.</p> <p>Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas ao boletim, nem sua consularização, caso o documento seja assinado no exterior.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância, por meio do envio do respectivo boletim diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos à sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Luís Carlos Prestes, nº 230, Salas 104 a 106, Barra da Tijuca   Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-055 aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores (Pedro Alvarenga).</p> <p>Como condição para participação na AGOE, os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto à distância por meio do envio do boletim de voto à distância, deverão apresentar, em até 7 (sete) dias antes da AGOE, à Companhia, no endereço abaixo indicado, via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado (não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização e consularização do boletim), bem como cópia autenticada dos seguintes documentos de representação:</p> <p>i. via física do respectivo boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e</p> <p>ii. cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(a) Para pessoas naturais: documento de identidade oficial válido do acionista, com foto.</p> <p>(b) Para pessoas jurídicas: (i) último Contrato Social ou Estatuto Social (conforme o caso) consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista; e (iii) documento de identidade oficial válido do representante legal do acionista, com foto.</p> <p>(c) Para Fundos de Investimento: (i) último Regulamento do Fundo de Investimento, consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (ii) último Contrato Social ou Estatuto Social (conforme o caso) do administrador ou gestor (conforme o caso, observada a política de voto do Fundo de Investimento), consolidado, acompanhado de suas eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas; (iii) documentos societários que comprovem a regularidade da representação do administrador ou gestor e do acionista (conforme o caso); e (iv) documento de identidade oficial válido do representante legal do administrador ou gestor (conforme o caso) e do acionista, com foto.</p> <p>Com relação aos documentos indicados nos itens "(i)" e "(ii)" acima, a Companhia solicita reconhecimento de firma.</p> <p>O acionista participante da custódia fungível de ações da B3 que optar por exercer seu direito de voto à distância, por meio do envio do boletim diretamente à Companhia, deverá ainda apresentar um extrato atualizado de sua posição acionária emitido pela instituição custodiante (notadamente, o extrato emitido pela B3). Além disso, sem prejuízo das verificações de participação que a Companhia usualmente realizada nas suas Assembleias Gerais, conforme os registros atualizados de participação de sua base acionária disponíveis à Companhia, o acionista deverá informar a Companhia, por meio do endereço eletrônico <a href="mailto:ri@brbrokers.com.br">ri@brbrokers.com.br</a>, a respeito de qualquer movimentação com as ações por ele detidas entre a data base de tal extrato e a data da AGOE, juntamente com os comprovantes de tais movimentações.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia, deverá enviar os documentos descritos no item acima, para os seguintes endereços:</p> <p>(a) Endereço Postal: Av. Luís Carlos Prestes, nº 230, Salas 104 a 106, Barra da Tijuca   Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-055 aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores (Pedro Alvarenga).</p> <p>(b) Endereço Eletrônico: <a href="mailto:ri@brbrokers.com.br">ri@brbrokers.com.br</a>.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - BRASIL BROKERS PARTICIPACOES S.A. de 26/04/2019**

Instituição: Itaú Unibanco.  
Endereço: Rua Ururai, nº 111 - Prédio B - Térreo - Tatuapé; CEP 03084010; São Paulo - SP.  
Endereço eletrônico: adriana.souza@itau-unibanco.com.br.  
Unidade Atendimento Escritural Empresas A/C Adriana G. de Souza Veiga.  
Telefone: 55 (11) 2740-2565.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Deliberar sobre o Relatório e as Contas da Administração, e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Deliberar sobre a proposta da Administração para a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Deliberar sobre a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores para o exercício social de 2019.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Questão Simples**

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei 6.404, de 1976?

Sim  Não  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_